



Rua: São Geraldo, 722
Bairro: Planalto
CEP: 39.600-000
CNPJ: 26.201.996/0001-97
Tel.: +55 33 3731-1995 / 3731-2005
E-mail: administracao.cm@aracuai.mg.leg.br

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 45/2023

“Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Araçuaí MG no dia 15 de agosto de 2023, pelo dia de Nossa Senhora da Lapa.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Araçuaí (MG), no uso de suas atribuições legais, prevista no Regimento Interno desta Egrégia Casa, mormente o art. 209; e

Considerando o Decreto nº. 06 de 03 de janeiro de 2023, emando do Executivo Municipal que estabelece os Feriados e Pontos Facultativos;

Resolve:

Art. 1º Estabelecer ponto facultativo na Câmara Municipal de Araçuaí, no dia 15 de agosto de 2023, devido às comemorações de Nossa Senhora da Lapa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Araçuaí/MG, 14 de agosto de 2023.

Roviére Vieira Sá

Vereador

Presidente da Mesa Diretora

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ
Rua São Geraldo, 722 Bairro Planalto

14 / 08 / 2023
Roviére Vieira Sá